



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**LEI MUNICIPAL Nº 2.998/2016**

Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao Patrimônio Municipal a **Janete Alves Batista**.

**Eliene Nunes de Oliveira**, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **4ª Rua, nº 556, Bairro Floresta, Nesta Cidade de Itaituba, Setor 003, Quadra 003, Lote 0498, medindo 10,00 metros de frente, 28,00 metros de lateral direita, 28,00 metros de lateral esquerda e 10,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 280,00 m²**, limitando-se: pela FRENTE, com a 4ª Rua da Floresta; pelo LADO DIREITO, com a 1ª Travessa da Floresta; pelo LADO ESQUERDO, com terras do patrimônio municipal e pelos FUNDOS, com terras do patrimônio municipal, em favor de **JANETE ALVES BATISTA**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55255805/2016.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 04 de outubro de 2016.

**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

  
**Francisco Erivan Bezerra Gomes**  
Secretário Municipal de Administração